



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Popula Popular** sábado, 19 de setembro de 2015 -

Pág. 18



Município de  
Hortolândia

LEI Nº 3.160, DE 18 DE SETEMBRO  
DE 2015

"Dispõe sobre a denominação da Rua Dezenove no Jardim Novo Cambuí."  
(Autor: Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Dezenove do Jardim Novo Cambuí, passa a ser denominada "Nair Ferreira Coêlho Brachi".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 18 de setembro de 2015.

ANTONIO MEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

SHIRLEY APARECIDA ALVES  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretária